ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 960/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 = CONCEDE TÍTULO.

> CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora PATRÍCIA ROSA DE AQUINO GONÇALVES.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereadora/autora: Amanda de Castro Hoelz.

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:3CDE0036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/04/2023. Edição 3368 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 960/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora PATRÍCIA ROSA DE AQUINO GONÇALVES.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

CAMARA MUNICIPAL VICTORS BARRAS RJ Guilherme Soares de Oliveira

Presidente

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereadora/autora: Amanda de Castro Hoelz



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

13 ABR 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora PATRÍCIA ROSA DE AQUINO GONÇALVES.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 13 de abril de 2023

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Amanda de Castro Hoela Vereadora Proponente